



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



REGISTRO DE COMPETÊNCIAS 2024

EXECUTIVO

O Poder Executivo tem como objetivo governar a população e administrar os interesses públicos, cumprindo as ordenações legais e a Constituição do país, seja no âmbito nacional, estadual ou municipal.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626 -1490

E-mails: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br ou eclairrauen1@hotmail.com
ou assessoriajuridica@jundiadosul.pr.gov.br

VICE - PREFEITO

O vice-prefeito é o segundo na hierarquia do Executivo Municipal. Caso o prefeito precise se ausentar por motivo de viagem, licença, ou tenha o mandato cassado, quem assume as funções do titular é o vice. Enquanto o prefeito está em exercício, o vice deve auxiliar na administração, discutindo e definindo em conjunto as melhorias para o município.

Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/eleicoes/2016/entenda-o-que-faz-o-vereador-o-prefeito-e-o-vice-prefeito-1w6bb1xq4motlqgsuzx42d366/>
Copyright © 2021, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados.

PAULO ROBERTO PEDRO
Vice-Prefeito

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626 -14 E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br ou E-mail: paulorbertopedro83@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Cabe ao Chefe de Gabinete:

- coordenar e executar as atividades referentes ao funcionamento do gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- coordenar a integração das ações da Administração Municipal;
- assessorar o Prefeito para o desempenho de suas atribuições, especialmente os assuntos relacionados com a coordenação política administrativa;
- preparar, registrar, publicar e expedir os atos oficiais do Prefeito em total integração com os demais órgãos da Administração Municipal;
- promover a publicação das leis, decretos, portarias e demais atos administrativos;



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



- organizar, numerar, registrar e manter, sob sua responsabilidade e guarda, os livros de registro de leis, decretos, portarias, protocolo geral, protocolos de processos administrativos; da mesma forma o livro de transmissão de cargo de Prefeito e Vice-Prefeito e livro de termo de posse de servidores nomeados e outros atos normativos pertencentes ao Executivo Municipal;
- avaliar as ações de governo e da administração dos gestores, no âmbito dos órgãos integrantes da Administração Municipal;
- assistir ao Prefeito no atendimento aos munícipes e demais autoridades;
- coordenar as medidas inerentes à segurança e defesa destinadas a prevenir consequências de eventos desastrosos e socorrer a população e as áreas atingidas pelos eventos;
- planejar e fazer executar todos os serviços administrativos e de secretaria ao Chefe do Executivo;
- efetuar o controle de prazo do processo legislativo referente a requerimentos, informações, respostas à -
- indicações e apreciação de projetos pela Câmara;
- colaborar com os órgãos da Administração Municipal fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município;
- desenvolver atividades visando a geração de emprego;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

Chefe de Gabinete

(Cargo não ocupado no momento)

ASSESSORIA JURÍDICA

É responsável pela prestação de assessoramento jurídico de forma ampla para o pleno exercício das funções do executivo municipal.

ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL: examinar previamente sob o ponto de vista jurídico os projetos de lei e demais atos que forem submetidos à apreciação do plenário; emitir pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica em assuntos da Mesa Diretora; prestar informações de ordem jurídica ao prefeito e diretores dos departamentos; prestar assessoramento à prática de atos administrativos do Poder Executivo; instruir processos, assessorar os serviços administrativos, legislativos e financeiros, sob a ordem jurídica, na ausência do procurador jurídico e quando solicitado pela Mesa Diretora; executar tarefas afins.

João Pedro Soares De Arruda Dos Reis
Assessor Jurídico

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626 -14 E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Competências da entidade: exercer as atividades de controle financeiro, orçamentário e patrimonial dos órgãos e entidade da administração direta, indireta e fundacional do município, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; apoiar o controle externo no exercício de sua missão



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



institucional; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias dos direitos e haveres do Município, bem como da ampliação sob qualquer forma, de recursos públicos.

Fernanda Aline de Andrade
Controladora Geral do Município

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626 -1490
E-mail: controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br fernanda.alinedeandrade@gmail.com

CONSELHOS MUNICIPAIS

Os **Conselhos Municipais** são mecanismos de interlocução permanente entre Governo e Sociedade Civil, que vêm ampliando e aperfeiçoando sua atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente: Natieli Aparecida Maia
E-mail: natielimaia95@gmail.com

CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Presidente: Cleonice Maria Vicente
E-mail: acaosocialjsul@yahoo.com.br

CACs – Conselho Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

Presidente: Jocimar Aparecida de Souza
E-mail: souzajoci@yahoo.com.br

COMUNS – Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Irene Cardoso de Oliveira Silva
E-mail: ic8567333@gmail.com

CMDC- Conselho Municipal Da Defesa Civil

Odair Rosildo Farinha
Presidente do Conselho da Defesa Civil
E-mail: controleinterno@jundiadosul.pr.gov.br

CAE- Conselho Alimentação Escolar

Presidente: Tamires Maria Alcântara Viana
E-mail: tamiresjsul@hotmail.com

CMDI -Conselho Municipal do Idoso

Presidente: Ivete Cardoso de Oliveira Sampaio
E-mail: acaosocialjsul@yahoo.com.br

CMPD- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

E-mail: acaosocialjsul@yahoo.com.br



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



PROCURADORIA JURÍDICA

Cabe à Procuradoria Jurídica assistir direta e imediatamente o poder executivo, no desempenho de suas atribuições, em assuntos de natureza jurídica.

Dr. Adauheber Macedo da Silva
Procurador Jurídico

Dr. João Paulo dos Reis Ribeiro
Procurador Jurídico

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626 -1490
E-mail: procuradoria@jundiaidosul.pr.gov.br

DEFESA CIVIL

Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres. Atua antes, durante e depois de desastres por meio de ações distintas e inter-relacionadas: Prevenção; Mitigação; Resposta; Recuperação.

Fernanda Aline de Andrade
Coordenadora Municipal da Defesa Civil

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626 -14
E-mail: controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br ou fernanda.alinedeandrade@gmail.com

JUNTA MILITAR

Responsável por realizar o alistamento militar. No mesmo local funciona o setor de Identificação do município, onde os cidadãos devem se dirigir para fazer e/ou atualizar o R.G. (Registro Geral).

Alex José Lauro
RESPONSÁVEL PELA JUNTA MILITAR, CADUNI E SETOR DE IDENTIFICAÇÃO
Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626 -14
E-mail: alexlauro1@gmail.com

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O Departamento Municipal de Planejamento é responsável por coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal; propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



estudos especiais para a reformulação de políticas; coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais; elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais; viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo; definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta; coordenar as ações de descentralização administrativa; coordenar a expedição, publicação e registro de atos oficiais, e a tramitação e controle de processos administrativos; coordenar as relações com o terceiro setor e controlar e acompanhar as relações com os governos federal e estadual.

Odair Rosildo Farinha

Responsável pelo setor de Planejamento

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone: (43) 3626 -14

E-mail: odairfarinha@hotmail.com

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL /DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

A Divisão de Compras e Licitações formaliza e executa os respectivos processos de licitações, dispensas ou inexigibilidades, na forma e nas condições estabelecidas na legislação federal específica. Além disso, promove o cadastro geral de fornecedores e formaliza todos os contratos administrativos, decorrentes de licitações para obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações, respeitada a modalidade licitatória cabível em cada caso e situação. É função do departamento de licitações desincumbir-se de outras tarefas, necessárias e tempestivas, pertinentes ao regular curso dos processos licitatórios, inclusive quanto às publicações, aos recursos administrativos, às adjudicações e às homologações.

Walderlei Leme Fernandes

Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Bruna de Souza Gaspar

Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitações (em Substituição)

Jussinéia Aparecida Leite

Membro da Comissão de Licitação

Eduardo Mori de Moraes

Membro da Comissão de Licitação

Agnaldo José de Paula

Chefe do Departamento de Compras

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone: (43) 3626 -14

E-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br

ADMINISTRAÇÃO GERAL/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



O objetivo geral da Divisão de Recursos Humanos é planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração da Prefeitura de Jundiá do Sul. Fornece à administração meios para fazer uma prestação de serviço de modo efetivo, ético e de alta qualidade para os cidadãos.

KogiEmoto

Chefe do Divisão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone: (43) 3626 -14

E-mail: kogiemoto@hotmail.com

Kaio Zanelato Garrido

Auxiliar Administrativo

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone: (43) 3626 -14

E-mail:

prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS/TESOURARIA/DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Responsável por controlar recebimentos, pagamentos a fornecedores, operações bancárias, disponibilidades financeiras, etc. Visualizando e separando por departamento as despesas fixas e o vencimento dos contratos a serem cumpridos. Assim como por todas as atividades de registros que envolvam o orçamento, finanças e patrimônio do município

Luiz Rogério dos Santos

Contador

Eunice Paulina Ferreira

Tesoureira

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone: (43) 3626 -14

E-mail: contador@jundiaidosul.pr.gov.br

Gabriel de Oliveira Costa

Auxiliar Administrativo

Douglas Felipe Carvalho

Auxiliar Administrativo

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS/ DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



Responsável por dirigir e executar a política tributária do município obedecendo a legislação vigente.

Cláudio Francisco Oliveira Pinto
Chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626 -14
E-mail: claudiooliva@hotmail.com.pr.gov.br ou prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Este departamento trabalha o planejamento, apoio e desenvolvimento da política agrícola, pecuária, do abastecimento e da proteção do meio ambiente. A diversificação do plantio, o manejo adequado, a conservação do solo, a utilização de sementes e mudas saudáveis e orientação técnica, manutenção de viveiros florestais para florestamento e reflorestamento, projetos como fruticultura, agricultura familiar, apoio técnico, inclusive campanhas de vacinação e controle de doenças e melhoria dos rebanhos.

Também desenvolver controles de projeto de erosão e programas de saneamento urbano e rural, implantar projetos de benefício à agricultura familiar, implementar a correta utilização de adubos e incentivar alternativas naturais, praticar a política agrária no município, desenvolver projetos de recuperação da mata ciliar, de rios e mananciais poluídos, verificando sua adequação às normas ambientais.

O Departamento se subdivide em:

- **Divisão de Agricultura;**
- **Divisão de Meio Ambiente.**

O Departamento dispõe também do Departamento de Notas Fiscais do Produtor Rural - serviço que não compete a este departamento, apenas foi vinculado para agilizar as demandas dos produtores rurais locais.

Sílvia Aparecida Otávio

Diretora do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626 -14
E-mail: claudiooliva@hotmail.com.pr.gov.br ou prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

O Departamento de Educação tem como atribuições planejar, desenvolver, executar, controlar, avaliar, formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, assegurando a organização eficaz do ensino-aprendizagem, de acordo com as diretrizes e parâmetros das legislações em suas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Também deve garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, assegurando aos alunos da zona rural do município a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar e estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal.

Rosemary Camargo de Andrade

Diretora do Departamento de Educação

Endereço: Rua São Anchieta – Centro
Jundiá do Sul – PR – CEP: 86.470 - 000



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



Fone: (43) 3626-1541

E-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.com.br

Gislaine de Assis Costa

Auxiliar Administrativo

DEPARTAMENTO DE CULTURA

DIVISÃO DE CULTURA

Compete ao Departamento de Cultura estabelecer as diretrizes de ação para respaldo aos grupos artísticos, aos estabelecimentos públicos de caráter **cultural**, promover programas e eventos diversos e velar pelo patrimônio **cultural** material e imaterial do município

Rosemary Camargo de Andrade

Diretora do Departamento de Cultura

Endereço: Rua Anchieta –Centro

Jundiá do Sul – PR – CEP: 86.470 - 000

Fone: (43) 3626-1541

E-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.com.br

EQUIPE GESTORA, PEDAGÓGICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Departamento Municipal de Educação de Jundiá do Sul

Rosemary Camargo de Andrade

Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

E-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br

Contato: (43) 3626-1541

Segundas às Sextas-feiras

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Jocimar Aparecida de Souza

Assessora Técnico Pedagógica

E-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br

Contato: (43) 3626-1541

Segundas às Sextas-feiras

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Vanusa Fogaça de Souza Leite

Secretária Administrativa Geral

Documentadora

Gislaine de Assis Costa

Auxiliar Administrativo

E-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br

Contato: (43) 3626-1541

Segundas às Sextas-feiras

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Thaysa Fernanda Pereira Rosa

Nutricionista

Contato: (43) 3626-1541

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



André Luis Granemann Conde

Motorista

Segundas às Sextas-feiras

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Escola Municipal Profª Vilma Vieira Pereira Marques - E.F. e EJA

E-mail: escolavilma@hotmail.com

Contato: (43) 3626-1532

Josiane Cipriano da Silva Tonche

Diretora

Lidiane Mariano Sabião Pereira

Coordenadora Pedagógica

Segundas às Sextas-feiras

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

CMEI - Nice Braga

E-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br

Contato: (43) 3626-1534

Márcia Cristina Camargo Da Silva

Diretora

Márcia De Oliveira Bueno Lopes

Segundas às Sextas-feiras

Coordenadora Pedagógica

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Agentes de Apoio Educacional:

- 1) Amanda Rosa Gonçalves
- 2) Fabiana de Fátima dos Santos
- 3) Gabriel Aparecido Camargo da Silva
- 4) Letícia da Rocha Oliveira
- 5) Lucas Ribeiro Richerter
- 6) Thalya Tayane Miano Paiva
- 7) Naiara Stefane Aparecida Ferraz
- 8) Karoline Maria Moreira

Segundas às Sextas-feiras

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Docentes Municipais:

3º ano - Ana Esméria Condé Inácio

Maternal I - Andréa Aparecida Miano

Educação Física - Artur Emílio Pereira de Proença

1º ano - Cleidinéia Cândido Zanelato

Arte - Cleuza Josefa de Paula

Infantil I - Cristina Gomes de Oliveira dos Santos

2º ano - Elaine Galdino da Silva Braz

5º ano - Fernanda Coutinho Marcelino

3º ano - Giane Luzia Vieira Benite

Volante - Larissa Beatriz Adão



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



Infantil II - Lúcia Ineia Rodrigues Romão
Educação Física - Matheus Lucas de Oliveira Timóteo
Berçário II - Leticia Conceição Galdino De Oliveira
Maternal I - Luciana da Silva Almeida
1º ano - Márcia Donizete Pinto Conde
Sala Especial - Márcia Donizete Pinto Conde
Maternal II - Maria Silvana Godoy Ferreira
Berçário I - Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos
Berçário II - Nilma Aparecida Rosa Bueno
Educação Física - Paulo Henrique Fernandes dos Santos
Arte - Rafael Cardoso Ferreira
4º ano - Rogeria Santos Fraga Rosa
Infantil I - Rosa Ramos da Rocha de Oliveira
Maternal II - Rosania Zava
Sala de Recursos - Rosely Bertin
2º ano - Sônia Regina Perole
Berçário I - Rozinha Francisca Zava
4º ano - Sandra Lanini
5º ano - Valdirene Feliciano de Oliveira da Rocha
Infantil II - Vitorugo Sérgio Escaraber Selpa
Infantil 4 e 5 - Karine Romano da Silva
Segundas às Sextas-feiras
Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Serviços Gerais:

Escola Municipal Profª Vilma Vieira Pereira Marques - E.F. e EJA

Fernanda Aparecida Machado
Cleuza de Jesus Ferreira
Janaina Rodrigues Morais
Tamires Maria de Alcântara
Lucélia da Cunha Lomba
Rozana Aparecida Louzano
Ligiane Gonçalves da Silva

CMEI - Nice Braga

Juliana Barbosa dos Santos Tironi
Márcia Maria Macedo
Maria Ines da Silva
Neidilene Aparecida Godinho Fidencio
Hosana Gomes Marques Viana
Segundas às Sextas-feiras
Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Elvero Arantes Pereira
Elzio dos Santos Pereira
Marcelino Luiz Silveira Bueno
Norton Pablo Franco
Anderson Gomes Diniz
João Prestes Pereira da Silva
Fabio Fogaça de Souza
Segundas às Sextas-feiras



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Promover ações e políticas destinadas a assegurar o direito do cidadão à prática esportiva e de lazer para desenvolvimento integral da pessoa humana, valorizando a saúde e a melhoria da qualidade de vida da população. Também buscar alternativas para o desenvolvimento do turismo e seu fortalecimento como atividade econômica.

DIVISÃO DE ESPORTE

DIVISÃO DE LAZER

O Esporte e o Lazer constituem-se como um direito social e contempla as dimensões das práticas formais e não formais pautadas pela colaboração, cooperação, democratização e comprometimento, pela competência de cada um, entendendo que o esporte e o lazer são fenômenos sociais distintos, mas confluentes, priorizando o desenvolvimento humano e a inclusão social. O Esporte e o Lazer são fatores de desenvolvimento humano, na perspectiva da cidadania, da sustentabilidade humana e ambiental, contribuindo para formação integral das pessoas e melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade, não devendo ser visto unicamente como um instrumento para solucionar, atenuar ou desviar os problemas de descoesão social. O Departamento tem a função de programar, organizar, coordenar e executar as atividades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer. Além disso, promove o desenvolvimento de atividades e iniciativas de natureza desportiva, incentivando e apoiando a prática do mesmo.

Rosemary Camargo de Andrade

Diretora do Departamento de Esporte e Lazer

Endereço: Rua Anchieta – Centro

Jundiá do Sul – PR – CEP: 86.470 - 000

Fone: (43) 3626-1541

E-mail: dmejundiadosul@jundiaidosul.com.br

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É responsável por implementar a política de assistência social do município, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; realizar as políticas setoriais visando o combate à pobreza, a garantia dos mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências e a universalização dos direitos sociais; propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações; coordenar programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas com deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco; coordenar as políticas de promoção da igualdade racial e de gênero, bem como de combate a todas as formas de discriminação.

Encontra-se vinculados ao Departamento Municipal de Assistência Social :

- **O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);**
- **O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre idosos, crianças e Adolescentes;**
- **Conselho Tutelar.**

Cabe ao Departamento de Assistência Social:

I - elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos;

II - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da Política Nacional de assistência Social - PNAS;



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



- III - coordenar as estratégias de implementação de Planos, Programas e Projetos de Proteção Social, as atividades relativas aos Direitos Humanos e Cidadania e as de Política de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- IV - avaliar as ações a entidade social existe no Município, no caso, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas;
- V - articular-se com os Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas;
- VI - celebrar convênios e contratos de parceria, cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privadas, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços sócio assistenciais;
- VII - gerenciar o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- VIII - propor e participar de atividades de capacitação sistemática de coordenadores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pelo Departamento;
- IX - organizar juntamente com os referidos Conselhos de Direito, assessorando-os nas Conferências Municipais;
- X - proceder, no âmbito do seu Órgão, a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos;
- XI - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Ivanise Lima

Diretora do Departamento de Assistência Social

Eliane Pasccuci Leite Pedroso
Assistente Administrativo

Dênis Macedo
Assistente Social

Alcione Leite Koslowisk
Psicóloga do CRASS

Departamento Municipal de Assistência Social: Rua São Francisco - 465 - Centro
CRAS: Rua São Francisco - 192 – Centro Fone: (43) 3626-1551
E-mail: acaosocialjs@yahoo.com.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL/CADASTRAMENTO NO CADASTRAMENTO ÚNICO (CADUNI)

É realizado também o Cadastro no CADUNI (Cadastro Único).

Eliane Pasccuci Leite Pedroso
CRAS: Rua São Francisco - 192 – Centro Fone: (43) 3626-1551
Assistente Administrativo/Responsável pelo cadastramento
E-mail: elianepasccuci@outlook.com.br ou acaosocialjunsul@yahoo.com.br

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Departamento Municipal de Saúde é responsável por coordenar e supervisionar os Centros de Assistência à Saúde da Mulher, de Atenção Psicossocial, de Especialidades Odontológicas e de Saúde



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



Bucal, a Estratégia Saúde da Família, as Farmácias Municipais, providenciar exames laboratoriais, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, as Seções de Agendamento de Consultas e Exames, de Regulação e Auditoria SUS Municipal, de Transmissão de Dados Online SUS, de Transporte de Pacientes e de Vacinas, a Unidade Básica de Saúde e de Pronto Atendimento;

- promover o gerenciamento técnico do Departamento Municipal de Saúde, por delegação do responsável por cada atividade;
- assessorar a Diretora do Departamento Municipal de Saúde tecnicamente sob a forma de pesquisa, parecer, exposições de motivos, análise e interpretação de atos normativos;
- manter estreito o relacionamento com o Departamento Municipal de Vigilância em Saúde;
- oferecer subsídios em assuntos que dependem de decisão do Diretor do departamento;
- realizar o cadastramento dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, para vinculação e sistematização da oferta de serviços;
- coordenar, controlar e supervisionar a execução dos programas e atividades desenvolvidas nas unidades de saúde;
- planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas de apoio à saúde;
- avaliar e emitir parecer sobre as condições de funcionamento das unidades municipais de saúde;
- viabilizar e controlar a utilização de recursos humanos suficientes e qualificados pelas unidades de saúde do Município;
- orientar, acompanhar e supervisionar as atividades de enfermagem;
- realizar o controle de frequência dos servidores vinculados ao Departamento por intermédio de ponto biométrico, de acordo com as orientações do Departamento Municipal de Recursos Humanos;
- encaminhar os registros de ponto ao Setor de Pessoal;
- solicitar autorização ao Prefeito, para servidores do Departamento prestarem serviços extraordinários, se houver necessidade;
- enviar ao Setor de Pessoal, as solicitações de pagamentos de horas-extras e adicional noturno;
- elaborar a escala de férias dos servidores lotados no Departamento e encaminhar ao Setor de Pessoal.
- informar ao Setor de Pessoal as mudanças de horário e local de trabalho dos servidores;
- controlar a baixa de bens patrimoniais;
- manter o controle dos termos de responsabilidade relativos aos bens do Departamento;
- atualizar constantemente o cadastro dos bens patrimoniais;
- desempenhar outras atividades correlatas.

Cássia Regina Paiva
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



Fone: (43) 3626-1459 ou (43) 3626-1689 - Endereço: Rua IX de Novembro, S/N – Centro -
Jundiá do Sul – PR – CEP: 86.470-000 saude@jundiaidosul.pr.gov.br ou cassiapaiva_69@hotmail.com

Pâmela Ribeiro da Silva
Auxiliar Administrativo

Letícia Aparecida Inácio de Oliveira
Auxiliar Administrativo

Equipe Gestora, Administrativa e Operacional

CÁSSIA REGINA PAIVA

Diretora do Departamento Municipal de Saúde (43) 3626-1459

cassiapaiva_69@hotmail.com/saude@jundiaidosul.pr.gov.br

Servidora Concursada/Cargo Comissionado

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de Novembro, 343 - Centro

CEP: 86.470-000

Fone: (43) 3626-1459

(43) 3626-1689

Jundiá do Sul - PR

LETÍCIA APARECIDA INÁCIO (Servidora Concursada)

JUAN EMANUEL GAVELUCK DE SOUZA (Servidor Concursado)

Auxiliar Administrativo

RODRIGO FERNANDO CUSTODIO RABELO

Diretor da Unidade Mista de Saúde (43) 3626-1542

Servidor Concursado/Cargo Comissionado

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de Novembro, 343 - Centro

CEP: 86.470-000

Fone: (43) 3626-1459

(43) 3626-1689

Jundiá do Sul - PR

PAMELA RIBEIRO DA SILVA

Auxiliar Administrativo (Servidora Concursada)

EMILIA CRISTIANY ALVES CASSEMIRO

Servidora Concursada

Responsável pela Ouvidoria (43) 3626 - 1754/saude@jundiaidosul.pr.com.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de Novembro, 343 - Centro

CEP: 86.470-000

Fone: (43) 3626-1459

(43) 3626-1689

Jundiá do Sul - PR

EQUIPE MÉDICA

Dr. ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS - ME

Médico

CRM: 41.191



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



Atendimento 24h

UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Rua 9 de Novembro, 343 - Centro
CEP: 86.470-000

Fone: (43) 3626-1459
(43) 3626-1689
Jundiá do Sul - PR

Médico Contratado
Dr. Eduardo Luz de faria
CRM 52945

UBS

Horário de Atendimento: 08h às 11h e das 13h às 17h

Segundas às Quintas-feiras

Rua São Francisco, S/N - Centro
CEP: 86.470-000

(43) 3626-1582
Jundiá do Sul - PR

Dra. ISABELA ARANA RODRIGUES (PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA)

Médica Concursada

CRM 20.331

UNIDADE MISTA / UBS

Horário de Atendimento: 08h às 11h e das 13h às 17h

(43) 3626-1582

Jundiá do Sul - PR

UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Fone: (43) 3626-1459

Rua 9 de Novembro, 343 - Centro
CEP: 86.470-000

(43) 3626-1689
Jundiá do Sul - PR

Posto de Saúde : Horário de Atendimento: 17h às 20h

Segundas às Sextas-feiras: UBS: 17h às 19h

MAYARA ZANELATO GARRIDO

Farmacêutica da Farmácia Básica Municipal

Horário de Atendimento: 9h às 12h e das 13h às 16h

farmacia@jundiaidosul.pr.gov.br / saude@jundiaidosul.pr.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fone: (43) 3626-1459

Rua 9 de Novembro, 343 - Centro
CEP: 86.470-000

(43) 3626-1689
Jundiá do Sul - PR

EDILAINE FRANCA DRISSEN VELOSO

Fisioterapeuta

UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Horário de Atendimento: 08h às 11h e das 13h às 17h

Segundas às Quintas-feiras

Rua São Francisco, S/N - Centro
CEP: 86.470-000

(43) 3626-1582
Jundiá do Sul - PR

DEYSE GRAZIELA CAMPOS BECK

Psicóloga (Servidora Concursada)

e

THAYLA VIANA

Psicóloga



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



UBS
Horário de Atendimento: 08h às 11h e das 13h às 17h
Terças, Quintas e Sextas-feiras
Rua 9 de Novembro, S/N - Centro (43) 3626-1582
CEP: 86.470-000 Jundiá do Sul - PR

ELIANE PINTO DE MELO
Recepcionista(Servidora Concursada)
UBS
Horário de Atendimento: 07h às 11h e das 13h às 17h
Segundas às Sextas-feiras
Rua São Francisco, S/N - Centro (43) 3626-1582
CEP: 86.470-000 Jundiá do Sul - PR

UBS
Horário de Atendimento: 08h às 11h e das 13h às 17h
Segundas às Sextas-feiras
Rua IX de Novembro, 343 - Centro (43) 3626-1582
CEP: 86.470-000

**EQUIPE DE ENFERMAGEM
- Enfermeiras**

*Ana Carolina de Oliveira - Coordenadora da Atenção Básica de Saúde
Felipa Beatriz de Oliveira (Concursada)*

- Técnicas de enfermagem

*Willyane Cristine Granemann Vergilio (Concursada)
Neuza aparecida Bueno (Concursada)
Adriana de Freitas (Concursada)
Andrea Francisco Garrido (Concursada)
Luciana de Fátima Otávio (Concursada)*

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Ana Carolina de Oliveira (Concursada) - enfermeira/responsável

UNIDADE MISTA DE SAÚDE -

e

Horário de Atendimento:
24 h

Equipe de Enfermagem

Revezamento de plantões

- Enfermeiros Padrão

*Marilda Custodio Luiz (Concursada)
Adrielle Ribeiro de Góes (Concursada)
Samanta Menezes dos Santos (Concursada)
Dênis Vinicius Viana (Concursado)*

- Técnicas de enfermagem

*André Fragati Siqueira (Concursado)
Alessandra Alves Martins (Concursada)
Carlos Alexandre Amaral de Almeida (Concursado)
Gimayama Raiane de Araújo dos Santos (Concursada)
Ludimila Caren Martins Jesuíno (Concursada)
Regiane Aparecida de Oliveira (Concurso)*



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



DENTISTAS

Joaquim Egídio Fraga Neto (Concursado)
Marciano Alexandre Koslowisk (Concursado)

AUXILIAR DE DENTISTA

Sirlei Aparecida Ferreira (Concursada)

UBS

Horário de Atendimento: 08h às 11h e das 13h às 17h

Segundas às Sextas-feiras

Rua São Francisco, S/N - Centro

CEP: 86.470-000

(43) 3626-1582

Jundiá do Sul - PR

EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PSF

(Telefone para contato 3626-1582)

Adriana Eleutério (Concursada)

Géssica Loanda da Silva (Concursada)

Erlí Sales da Luz (Concursada)

Marta Magares dos Santos (Concursada)

Lucelene Aparecida de Moraes (Concursada)

Marcos Rodrigo Dias Santareno (Concursado)

UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Horário de Atendimento: 07h às 11h e das 13h às 17h

Segundas às Sextas-feiras

Rua 9 De Novembro, S/N - Centro

CEP: 86.470-000

(43) 3626-1582

Jundiá do Sul - PR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elizete Aparecida Gaveluck (Concursada)

(43) 99656-1726

AGENTES DE ENDEMIAS

Luiz Gustavo Rodrigues Bertin (Concursado)

Silas Macedo de Araújo (Concursado)

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de Novembro, 343 - Centro

CEP: 86.470-000

Fone: (43) 3626-1459

(43) 3626-1689

Jundiá do Sul - PR

EQUIPE DE MOTORISTAS LOTADOS NA SAÚDE

Edeval Bueno (Efetivo)

Gilberto Leite da Silva (Efetivo)

Irineu Jesus Marsola (Efetivo)

Miguel Luiz de Lima (Efetivo)

Jeckson Gleiton da Silva Rebequi (Efetivo)

Alexandre Alves Negreiros (Efetivo)

Horário de Atendimento: 24h por intermédio de revezamento de Plantões

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de Novembro, 343 - Centro

CEP: 86.470-000

Fone: (43) 3626-1459

(43) 3626-1689

Jundiá do Sul - PR



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



EQUIPE DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

*Ivaneti Zanelato
Viviane Cristina Leite
Nair Lúcia da Silvia dos Santos
Micheli de Oliveira Buzzo do Espírito Santo*

Horário de Atendimento: 24h por intermédio de revezamento de Plantões

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Tem por objetivo implantar programas de obras municipais nas áreas de Edificação, Pavimentação e Saneamento, com qualidade, custos e prazos adequados, contribuindo para o bem-estar da população.

COMPETE:

- I. Conservar bem como fiscalizar o fornecimento de produtos e a prestação de serviços por terceiros;
- II. Edificar próprios municipais;
- III. Executar, diretamente ou por empreitada, em território do município, os serviços de pavimentação, bem como das obras preliminares, tais como instalação de canteiros de obras, movimento de terra, meios-fios, galerias e outros;
- IV. Fiscalizar obras públicas e particulares, direta e indiretamente;
- V. Supervisionar as atividades técnicas e administrativas dos órgãos subordinados; e
- V. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência:
 - setor de Coleta de Lixo Domiciliar;
 - setor de Coleta Seletiva de lixo;
 - setor de varrição de rua;
 - esvaziamento de fossa.

DONIZETE CARVALHO

Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação e Saneamento Rodoviário

E-mail: donycarvalho25@gmail.com

Fone: (43) 3626-1490

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Centro

Jundiá do Sul - PR CEP: 86.470 - 000

DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação e Saneamento

E-mail: donycarvalho25@gmail.com

Fone: (43) 3626-1490

Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Centro

Jundiá do Sul - PR CEP: 86.470 - 000

LUIZ FERNANDO COLI

Auxiliar de Serviços Gerais



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



DAVID GONÇALVES CASTRO
Auxiliar de Serviços Gerais

DEIVITI GUSTAVO MARCELINO DA ROCHA
Auxiliar de Serviços Gerais

JACQUESON MULLER GRANEMANN
Auxiliar de Serviços Gerais

WELLINGTON PINHEIRO VIANA
Auxiliar de Serviços Gerais

GABRIEL MORAES NETO
Servente de Pedreiro

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA
Motorista

JOÃO MORAIS
Pedreiro

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
Operário

MIGUEL PEREIRA DANIEL
Operário

NELSON FELIPE CARVALHO
Auxiliar de Serviços Gerais

SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO
Operário

SEBASTIÃO SALES DA LUZ
Operário

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

O Departamento Municipal de Transporte Rodoviário foi criado para implementar ações relativas à organização, controle e melhoria da área de trânsito e transportes público municipal. A pasta executa gerencia a engenharia de tráfego. O Departamento Municipal de Transporte Rodoviário tem a função de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, através de medidas para orientação do tráfego, visando respeitar áreas específicas e evitar acidentes de trânsito, bem como promover a gestão e fiscalização do trânsito de veículos em âmbito municipal.

O Departamento também é responsável por:
I. Executar, direta ou por empreitada, em território do município, os serviços de manutenção da malha viária, tais como: recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos, fechamento de valetas e outros;



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



- II. Executar os serviços de pavimentação, assim como as respectivas obras preliminares, galerias, guias e sarjetas e obras afins;
- III. Executar serviços atinentes a projetos de abertura e conservação de vias municipais;
- V. Executar, diretamente ou por empreitada, em território do município, os serviços de pavimentação, bem como das obras preliminares, tais como instalação de canteiros de obras, movimento de terra, meios-fios, galerias e outros;
- V. Executar, direta ou por empreitada, em território do município, os serviços de manutenção da malha viária, tais como: recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos, fechamento de valetas e outros.

ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário
Fone: (43) 3626-1490
Endereço: Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 – Centro
Jundiá do Sul – PR CEP: 86.470-000

ROBISON MARIANO LOPES
Motorista

JOÃO PEREIRA PRESTES
Motorista

ANDERSON GOMES DINIZ
Motorista

VALDIR CENDON GARRIDO
Operador de Máquinas

VANDEIL ROMÃO
Operador de Máquinas

VALDIR CENDON GARRIDO
Operador do Serviço Rodoviário

Atualizado em 23/04/2024

Port. 52/2023
FERNANDA ALINE DE ANDRADE
Controladoria Geral do Município